

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP							
CODIGO	ID: 2950	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 058/2024/PMES	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024							
ABERTURA	09/10/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA	09:10	VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS // DOC TÉCNICA - 05 DIAS // ORIGINAIS EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS, SE SOLICITADO.							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		https://novobbmnet.com.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
6.4.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
6.4.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
6.4.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
6.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
6.5.5.	FGTS	X			6.9.1.8.4.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	P/ IMPORTADOS - VENCEDOR				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
6.5.3.	CERT. FEDERAL	X			5.19.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS, PESO, VOLUME DO FRASCO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
6.5.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
6.5.4.	CERT. MUNICIPAL	X			6.9.1.8.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
6.5.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
6.5.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
6.5.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ				5.19.1. c)	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				PÁG. 28	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
6.7.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG. 28	LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
6.9.1.8.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
6.9.1.8.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.19.1. h) i) / PÁG 10	INSERIR DECLARAÇÕES DA PÁG. 10	PROPOSTA				
6.9.1.8.2.	AFE COMUM - DOU	X									
6.9.1.8.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
6.9.1.8.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.9.1.8.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,0001 (Um Décimo de Milésimo de Real). / 5.18 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
6.6.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
6.6.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				5.19. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 5.19.1. Para este objeto a proposta final deverá conter: - as especificações do medicamento cotado: o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem e ainda: b) O preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sendo aceitas no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula; / 6.9.1.8 A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar as seguintes documentações evidentemente vigentes e regulares, sob pena de inabilitação da empresa ou desclassificação dos produtos ofertados no presente certame, comprometendo-se a apresentar através de publicações no Diário Oficial, emitidos via internet pelos sites dos Órgãos Oficiais competentes, ou cópia autenticada, em até 05 (cinco) dias, caso sagre-se vencedora desta licitação, conforme o caso: 1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal; 2. Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa participante da licitação; 3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária; 4. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle. / 6.10.2.1 Quando houver a necessidade de apresentação de documentos originais não-digitais, os mesmos deverão ser encaminhados da seguinte forma: CORRESPONDÊNCIA: Correio com AR, Sedex ou Remessa Expressa, até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública. / 6.10.6 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de Duas Horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.6.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.6.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				6.5.7. / 6.9.1.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO "IV"	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU				6.9.1.8		DE COMPROMETIMENTO	ANEXO "V"	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 5.17.2 contiver vícios insanáveis; 5.17.3 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.17.4 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.17.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.17.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.3. Esta licitação destina-se a ampla participação;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br / 6.10.3 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP	X				RECEB. NOME:	EM:				